

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 020/2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal ELZA QUINTELLA DE BARROS, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Unico”, matrícula 100420.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08/03/2019.

Cariacica, ES, 27 de março de 2019.

  
**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC